



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.024374/2022-04

Unidade Gestora: FUFUS

2º Termo aditivo ao contrato nº 56/2022-UFS, que entre si celebram a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a empresa A.G.E. Manutenção e Reformas LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Déda Chagas, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada pelo Vice Reitor, no exercício da Reitoria, Prof. Dr Rosalvo Ferreira Santos, brasileiro, portador do RG nº 1078212 SSDS e do CPF nº 468.006.464-15, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a **A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.785.836/0001-03, sediada na Rua Simeão Aguiar, 181, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju/SE, CEP: 49085410, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Alexsandra Maria Pinheiro dos Santos, portadora do RG nº 1125.618 SSP/SE, e CPF nº 533.016.255-68, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **prorrogar a vigência e minorar o valor do contrato nº 56/2022-UFS**, referente à contratação de Execução sob o regime de Empreitada por Preço Global visando à execução da obra de Reforma com Recuperação Estrutural na Didática II do Campus Prof. João Cardoso Nascimento, Campus de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Sergipe, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.024374/2022-04 .

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Por meio deste Termo Aditivo, prorroga-se a vigência do contrato por mais **30 (trinta) dias**, a contar de **20/06/2023 a 19/07/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Em virtude de replanejamento, minorar-se o valor do contrato em **R\$ 41.154,81** (quarenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), que passará a ser de **R\$ 28.008,70** (vinte e oito mil, oito reais e setenta centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 56/2022-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas pelos representantes legais.

(assinatura eletrônica)

Prof. Dr Rosalvo Ferreira Santos

CONTRATADA

Alexsandra Maria Pinheiro dos Santos

Sócia-Administradora/A.G.E.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF n°:

Nome: _____ CPF n°:

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente termo aditivo é assinado pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALVO FERREIRA SANTOS, Reitor em Exercício**, em 19/06/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161620** e o código CRC **3E360C57**.

Referência: Processo nº 23113.024374/2022-04

SEI nº 0161620